



República de Moçambique
Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas



Consultor individual para apoiar na Estruturação da Carteira de Projectos do Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas

Serviços	Estruturação de uma carteira de projectos do sector do mar, águas interiores e pescas considerando os princípios da Economia Azul.
Duração do Contrato	3 meses
Local de Trabalho	Maputo, com disponibilidade de deslocação para os distritos abrangidos pelo projecto.
Tipo de Contrato	Baseado em entregáveis
Regime de Trabalho	Tempo parcial
Origem dos Fundos	Projecto P174002
Entidade Contratante	Fundo de Desenvolvimento de Economia Azul (ProAzul)

Origem dos Fundos: Projecto [P174002](#)

Referência do Contrato nº X

1. Fundamentação

Economia Azul (EA) é um tema estratégico, parte da agenda do Governo de Moçambique, de países SWIO, SADC, UA e relevantes parceiros de cooperação já presentes em África e no Mundo como um todo e Moçambique em particular, e representa grande oportunidade para impulsionar os resultados das políticas públicas sectoriais.

Como instrumentos de apoio para a captura de oportunidades, o MIMAIP possui um vasto repertório de políticas, estratégias e outros documentos relevantes que definem a sua actuação estratégica. Contudo, o Ministério enfrenta **sérios desafios na implementação de acções necessárias ao alcance dos resultados pretendidos**.

Estes desafios, dentre outros são, sobretudo, devido à ausência duma carteira estruturada de projectos¹ – que apesar de existentes, estão **fragmentados e dispersos** nas diversas Unidades Orgânicas (UOs). A consequência da ausência duma carteira estruturada de projectos é a redução da efectividade do esforço de gestão do MIMAIP, dado que:

- (i) A mobilização de recursos obriga a existência de uma a carteira estruturada de projectos que sirva de instrumento de apoio à tomada de decisão de financiamento das actividades do sector pelos parceiros;
- (ii) O êxito actual na mobilização de recursos tem sido dependente das diretrizes e portfólios já concebidos por parceiros externos;
- (iii) A ausência de um instrumento consolidado abre espaço para a existência de “*prioridades*” que, de forma intermitente, surgem e impedem a perseguição de uma agenda estratégica do sector, sendo que a existência prévia de uma carteira estruturada de projectos é condição fundamental para a priorização.

¹ Os projectos devem ser capazes de entregar uma “solução completa”, tal como: construção de um aquaparque + modelo de gestão + formação de pessoal para operar os equipamentos + infraestrutura de apoio etc.

2. Objectivo da Contratação

Estruturar uma carteira de projectos² bancáveis da Economia Azul, com enfoque particular no sector do mar e turismo costeiro.

3. Componentes da carteira de projectos

A carteira deve ser composta por projectos estruturantes³, com elementos-chave descritos de forma macro, incluindo:

- a) Caracterização do grupo-alvo directo e indirecto, em termos quantitativos e qualitativos – Embora as estimativas sejam por ordem de grandeza ou parametrização, devem apresentar uma fundamentação/rácio para sua aproximação;
- b) Cobertura geográfica da intervenção (mais de uma, quando aplicável) – Apresentando, de forma geral, os motivos da escolha daquela localização⁴
- c) Objectivo do projecto, indicando a síntese da transformação no grupo-alvo a ser alcançada no horizonte de tempo do projecto, devendo descrever sua finalidade, com concisão e precisão;
- d) Os resultados finalísticos (outcomes), que representam os efeitos que devem ser produzidos no grupo-alvo com a execução do projecto, dentro do seu horizonte de tempo. Representam o desdobramento do objetivo e dimensionam transformações reais na realidade do público-alvo;
- e) Principais produtos (outputs) - resultados parciais produzidos ao longo do projeto. Grandes entregas, serviços ou produtos gerados, que somados irão compor o resultado (outcomes) do projeto.
- f) Prazo para implementação / horizonte de tempo do projecto;
- g) Estimativa de orçamento / orçamento indicativo – para todos os efeitos, o método de orçamentação será estimado em ordem de grandeza ou “*top down*”;
- h) Relevância estratégica – que representa o alinhamento do projecto com as principais directrizes nacionais e internacionais (ex.: Alinhamento com o Plano Quinquenal de Governo, Estratégias sectoriais, Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dentre

² Os projectos devem ser capazes de entregar uma “solução completa”, tal como: construção de um aquaparque + modelo de gestão + formação de pessoal para operar os equipamentos + infraestrutura de apoio etc. Para todos os efeitos, o conceito de projecto Um projecto representa “um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado único (PMBOK, 6ª Edição)”.

³ Projectos capazes de promover transformações reais nos locais de intervenção, na economia local e nacional. Que influenciem para a melhoria dos elos das cadeias de valor beneficiadas por eles.

⁴ A escolha deve, idealmente, estar fundamentada em estudos especializados já realizados, lições aprendidas/recomendações de projectos anteriores para aquela região, diretrizes estratégicas que, explicitamente, indicam a região selecionada, indicação de especialistas sectoriais etc.

outros). A relevância estratégica deve, ainda, indicar não apenas que o projecto está relacionado, mas descrever, em linhas gerais, como o projecto está relacionado com estes documentos;

- i) Relação preliminar de riscos – que representam externalidades que podem impactar no sucesso do projecto e para os quais deverá ser elaborado um plano de resposta aos riscos (num estágio mais avançado da estruturação, que não é escopo deste trabalho);
- j) Modelo de governação⁵ e arranjo de implementação – com a identificação preliminar dos principais intervenientes para a implementação do projecto, bem como propostas de atribuições para cada actor identificado. Também deve descrever de que forma, para além do descritivo de atribuições, espera-se que, de forma complementar, o projecto seja implementado pelos diferentes actores;
- k) Propostas de notas conceptuais – para cada projecto, é necessária a elaboração duma nota conceptual executiva, que fundamente o projecto, bem como descreva como será sua implementação. Sempre que necessário, com a descrição sumária do papel de cada actor, dos benefícios que o projecto pretende gerar para o grupo-alvo, os principais problemas que deve resolver e outros aspectos que, em conjunto com a equipa de contraparte, serão definidos.

4. Processo de elaboração da carteira

1. O Consultor(a) terá uma equipa de contraparte no ProAzul, liderada pelo Presidente do Conselho de Administração (PCA) e coordenada pelo Administrador de Operações. Também terá apoio de dois consultores internos do ProAzul, um de Planeamento e Gestão Interna e um de Mobilização de Recursos e Sector Privado e, eventualmente, outros que por esta equipa forem indicados. Dentre outros, o processo de elaboração deve considerar:
 - a) Consulta (*desk research*) aos documentos, estudos e relatórios indicados pela equipa de contraparte⁶ e demais documentos e fontes indicadas pelo Consultor(a);
 - b) Entrevistas pontuais ao Grupo de Trabalho⁷ e/ou Dirigentes das instituições do MIMAIP e/ou outros *stakeholders* identificados pela equipa de contraparte e pelo(a) Consultor(a).
2. **A equipa de contrapartida será responsável pelo resultado do trabalho, cabendo ao Consultor(a) apoio à conclusão do entregáveis relacionados no Item 5.** O Administrador de Operações e os consultores supracitados trabalharão em estreita

⁵ Governação do projecto pode ser também definida como as estruturas, funções e processos que norteiam as actividades de gestão do projecto de forma a criar os resultados desejados. Não há uma estrutura única de governação, sendo, portanto, necessária a reflexão caso a caso, à medida em que os projectos forem identificados.

⁶ Dentre outros: Roamap do ProAzul, Estudo sobre os Mecanismos de Financiamento, Plano Estratégico do ProAzul, Mapeamento de Fontes de Financiamento da EA, POEMN, Plano Director de Infraestruturas (versão em discussão), Draft da Estratégia de Economia Azul, dentre outros, Plano de trabalho inicial para a elaboração da carteira de projectos desenvolvido pelo ProAzul.

⁷ Definido no Plano de trabalho elaborado pelo ProAzul.

colaboração com o Consultor(a) – inclusive na execução do dia-a-dia do trabalho, cabendo-lhes especialmente, a (i) elaboração das fichas de projectos (ii) análise de consistência das fichas de projecto (iii) documentar e organizar toda a documentação produzida ao longo da execução do trabalho (iv) apoiar no detalhamento/desenho de projectos etc;

3. Os projectos desenhados devem assegurar o alinhamento com os princípios da Economia Azul – disponibilizados pelo ProAzul – e, sobretudo, estimular a participação do sector privado nas cadeias de valor (em princípio actividades como: (i) pesca extrativa (ii) aquacultura (iii) infraestruturas de apoio – conservação, desembarque, processamento, produção de ração, alevinos e outros insumos (iv) gestão sustentável dos ecossistemas marinhos e pesqueiros – mangais, corais e outros recursos naturais (v) turismo marinho e costeiro (vi) outros projectos relevantes ao desenvolvimento da EA).
4. Há que se considerar projectos de diferentes naturezas, incluindo aqueles “*plug and play*”, que são projectos com historial de implementação e estrutura que permite seu escalonamento à medida da alocação de recursos (*ex.: Mais Peixe Sustentável*).

5. Entregáveis e condições de aceite

Com excepção do Plano de Trabalho, a relação de entregáveis a seguir serão apoiados pelo Consultor(a) e discutidos em colaboração com a equipa de contraparte.

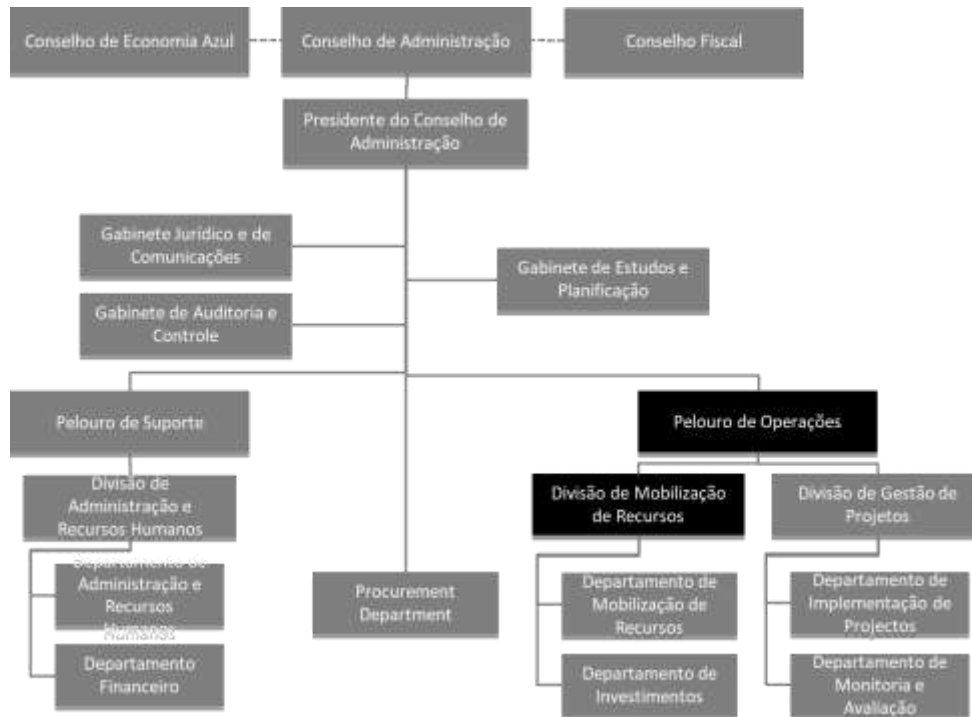
Constituem-se como factores críticos e condições de aceite o (i) o grau de consistência das propostas de projectos e (ii) o cumprimento dos prazos estipulados.

Entregáveis	Esforço em dias trabalhados
<p>1. Plano de trabalho, contendo um cronograma de milestones, com previsão de término de cada evento.</p> <p><i>O consultor poderá utilizar do Plano de trabalho já realizado pelo ProAzul como referência, para realizar ajustamentos que se fizerem necessários.</i></p>	01
<p>2. Versão preliminar da carteira de projectos</p> <p><i>Contendo, pelo menos, 15 projectos estruturados⁸ e organizados em diferentes temas e categorizados de acordo com o porte.</i></p>	10
<p>3. Propostas de nota conceptual dos projectos</p> <p><i>Notas conceptuais para os respectivos projectos estruturados.</i></p>	16
<p>4. Versão final da carteira</p> <p><i>Incorporando melhorias e ajustes identificados ao longo da elaboração, após a apresentação da versão inicial da carteira e após a Conferência dos Oceanos em Lisboa, dentre outros relevantes.</i></p> <p><i>A versão final poderá, eventualmente, ultrapassar o número de projectos identificados durante o processo de elaboração da 'Versão Preliminar.</i></p>	10
<p style="text-align: center;">Total</p>	37

⁸ Será providenciado um Plano de Trabalho preliminar, desenvolvido pelo ProAzul, que contém uma proposta de “Ficha do Projecto”.

6. Linha de Report

O Consultor(a) estará afecto à Divisão de Mobilização de Recursos, sendo sua linha de reporting directa o Administrador de Operações. O trabalho do dia-a-dia será coordenado pelo Administrador de Operações do ProAzul, com apoio de dois Assessores institucionais, um em Gestão interna, o outro em Mobilização de Recursos e Sector Privado.



7. Qualificações Mínimas Exigidas

Qualificações e habilidades exigidas⁹

- Formação superior nas áreas de ciências sociais, biologia marinha ou áreas equivalentes;
- 08 anos de experiência comprovada no sector do mar, águas interiores e pescas – sobretudo no desenho de propostas, programas e projectos no âmbito da cooperação internacional;
- 03 anos de experiência comprovada em projectos de organismos de cooperação bi e multilateral;
- Conhecimento comprovado, com pelo menos 05 experiências relevantes em processos de estruturação, planificação e orçamentação de programas e projectos no sector do mar, águas interiores e pescas;
- Conhecimento comprovado no Quadro Legal, Políticas e Estratégias do sector da Economia Azul de Moçambique – incluindo, dentre outros, o domínio de políticas estratégicas que balizam as decisões de investimento (PEDPA, Plano Director de Infraestruturas, Plano Estratégico de Aquacultura, Política e Estratégia do Mar, Política Pesqueira, dentre outros);
- Experiência comprovada na mobilização de recursos, preparação de notas conceptuais alinhadas aos requisitos de doadores internacionais e outros parceiros.

Competências

- Forte orientação para resultados com flexibilidade e agilidade administrativa
- Relacionamento interpessoal
- Inovação e busca da excelência
- Visão de negócio e do ambiente de atuação
- Capacidade de execução e implantação
- Alinhamento e conformidade
- Prospecção e análise de tendências
- Gestão estratégica de programas e projetos
- Monitoramento e avaliação de resultados
- Gestão administrativa e financeira

⁹ Deve ser apresentado atestado de capacidade técnica para cada requisito definido.

8. Duração do Contrato

O contrato inicial terá a duração de 3 meses e poderá ser renovado pelo período de vida útil do programa, que é de cinco anos. A renovação dependerá de uma avaliação anual positiva de desempenho.

Entretanto, o Consultor(a) será avaliado numa base contínua sendo que a avaliação anual de desempenho não sendo positiva, ou não haja necessidade de continuação dos serviços contratados, o ProAzul poderá rescindir o Contrato com pré-aviso de 60 dias sem que haja lugar a qualquer tipo de compensação.

9. Procedimentos Aplicáveis

O(a) Consultor(a) será contratado com base nos procedimentos previstos Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 5/2016 de 8 de Março, conjugados com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento (o “Regulamento de Aquisições”).